

MATRÍCULA N.º 96293

DATA 30 de outubro de 2018

IMÓVEL: Um lote para construção, com área de 200,00mts², constituído pelo **LOTE 19** da **QUADRA 63**, situado nesta cidade, na rua 02, no bairro **JARDIM ESPERANÇA**, medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a citada via pública; 10,00 metros de fundo, confrontando com o lote 29 da quadra 63; 20,00 metros pelo flanco direito, confrontando com o lote 20 da quadra 63 e 20,00 metros pelo flanco esquerdo, confrontando com o lote 18 da quadra 63. Cadastro: 40-063-0234-000-000. **PROPRIETARIO(S): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, c/ sede na rua Dr. José Olympio de Melo, 151, Eldorado - Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ nº 18.602.011/0001-07. **REGISTRO ANTERIOR:** havido por Desapropriação amigável feita com Argemira Izac de Oliveira, inscrita no CPF nº 912.162.656-15; Espólio de Gilmar de Oliveira, inscrito no CPF nº 431.417.146-49, Ione de Fátima Oliveira, inscrita no CPF nº 491.604.436-34 e seu esposo, Luiz Gonçalves Neto, inscrito no CPF nº 239.459.401-25, Maria Aparecida de Oliveira e Pinheiro, inscrita no CPF nº 221.453.621-34, e seu espos, Luiz Fernando Lima Pinheiro, inscrito no CPF nº 276.748.786-00, Debora Tavares Oliveira, inscrita no CPF sob nº 080.298.886-51, e Bruno Deelon Tavares Oliveira, inscrito no CPF sob nº 106.925.706-08, conforme Escritura Pública lavrada pelo Cartório do 2º Ofício local, às fls. 075, do livro 402-N, em 21 de dezembro de 2009, devidamente registrada sob nº 7/53.181, com posterior averbação para desvincular do **INCRA** sob nº 8/53.181 e loteamento registrado sob nº 9/53.181. Matrícula aberta a requerimento do proprietário. Emolumentos: R\$36,77. Taxa de fiscalização: R\$12,26. Recome: R\$2,21. Valor total: R\$51,24. Atos Praticados: 24. Código do ato: 4401-6. Selo de consulta: CKO/031277. Código de Segurança do Selo: 3282-0485-0854-7638. Protocolo: 272208 em 22 de outubro de 2018. Dou fé. Patos de Minas, 30 de outubro de 2018. A Oficial Substª Márcia de Almeida Correa Rama

Av-1/96.293: Certifico e dou fé que na forma do Artigo 829 do Provimento 260/2013, fica para os fins de direito, **ALTERADO** o nome da **rua 02** para **rua Sebastião Carrilho de Lima**, de acordo com a Lei Municipal nº 6.958, de 20 de agosto de 2014. Patos de Minas, 30 de outubro de 2018. A Oficial Substª Márcia de Almeida Correa Rama

AV-2/96293- Certifico e dou fé que, a vista de Certidão nº 70/2019 expedida pela Prefeitura Municipal local em 23/01/2019 e requerimento da parte interessada com firma reconhecida, **Município de Patos de Minas**, construiu uma unidade residencial popular, com área total edificada de 40,21m², no valor de R\$28.697,07 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos), observadas as normas legais. Emolumentos: R\$341,40. Taxa de fiscalização: R\$139,44. Recome: R\$20,48. Valor total: R\$501,32. Atos Praticados: Código do ato: 1 x 4149-1. Selo de consulta: DYV/056018. Código de Segurança do Selo: 3442-2307-4437-5439. Protocolo: 297679 em 24.04.2020. Dou fé. Patos de Minas, 17 de setembro de 2020. A Oficial Interina, Márcia de Almeida Correa Rama

AV-3/96293- Foi apresentada para ser arquivada a **CND/INSS** sob nº 003122019-88888522, CEI nº 51.240.38522-79, referente a área construída de 40,21m². **Arquivado requerimento de acordo com o Provimento 61/2017 do CNJ**. Emolumentos: R\$16,69. Taxa de fiscalização: R\$5,56. Recome: R\$1,00. Valor total: R\$23,25. Atos Praticados: Código do ato: 1 x 4135-0. Selo de consulta: DYV/056018. Código de Segurança do Selo: 3442-2307-4437-5439. Protocolo: 297679 em 24.08.2019. Dou fé. Patos de Minas, 17 de setembro de 2020. A Oficial Interina, Márcia de Almeida Correa Rama

R-4/96293-: Por **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, emitida em 29 de dezembro de 2021, **SEBASTIÃO EIGENIO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, solteiro, portador da cart. id. nº MG 6.605.942-PC/MG, inscrito no CPF sob nº 825.324.356-15, residente nesta cidade, houve em regularização Fundiaria promovida pelo **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, com sede nesta cidade na rua Dr. José Olympio de Melo, 151, inscrita no CNPJ sob o nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Luis Eduardo Falcão Ferreira, nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei 13.465/17, Lei Complementar Municipal nº 578/18, o imóvel matriculado e a residência nele construída, avaliado para efeitos fiscais em R\$28.697,07 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e sete

Continua no verso

continuação.....

centavos). Documento de origem transitou perante a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o processo administrativo nº **2094/2021**, de foi instituído a modalidade de **REURB-S**. Arquivada declaração onde o Município de Patos de Minas declara para os devidos fins, que as custas cartorarias e de emolumentos para a regularização do referido imóvel são custeadas com recursos do município, não estando portanto isento dos mesmos. Ato praticado em decorrência de documento eletrônico originado da Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais, cuja integridade, validade e assinaturas foram conferidas. Emolumentos: R\$893,43. Taxa de fiscalização: R\$363,72. Recomeço: R\$53,61. Valor total: R\$1.310,76. Atos Praticados: 03. Código do ato: 1 x 4514-6,2 x 8101-8. Selo de consulta: FMI/081432. Código de Segurança do Selo: 6226-2337-8082-1677. Protocolo: 320401 em 10/02/2022. Dou fé. Patos de Minas, 08 de março de 2022. A Oficial Interina Maurício

de Almeida Correa Romo

AV-5/96.293-Nos termos do Artº 213, & 1º da Lei 6015/73, e do Artigo 889, §1º, do Provimento 93/2020, tendo sido verificado o Erro Evidente quando do registro **4/96.293**, corrigido o mesmo para constar que os proprietários do imóvel matriculado e da residência nele edificada são: **SEBASTIÃO EUGENIO PEREIRA**, brasileiro, autônomo, portador da cart. id. nº MG-6.605.942,PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 825.324.356-15, solteiro, residente nesta cidade; e **MARIA JOSÉ SILVA**, brasileira, do lar, portadora da cart. id. nº MG-7.515.506, PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 931.960.916-00, solteira, residente nesta cidade, e não como consta. Dou fé. Patos de Minas, 22 de março de 2022. O Oficial Substº _____

Maria José Silva

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CANCELADO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br